



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 129, DE 07 DE MAIO DE 2025

“JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição legal Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Ofício 563/2025/CPD/SMS/PMG, de 06/05/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação da portaria nº 318/2024, pelo período de 23/05/2025 até 31/12/2025;


Considerando a autorização da Secretária Municipal de Administração;

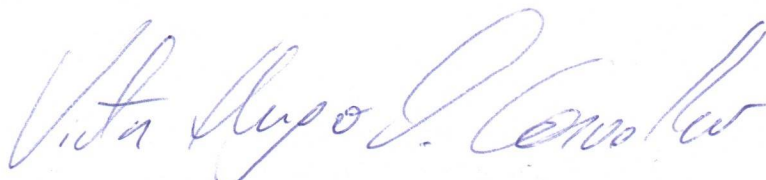
RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 318/2024, datada de 18/11/2024, pelo período de **23/05/2025 até 31/12/2025**, a qual nomeou o servidor **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA CARVALHO**, portador do CPF nº 038.720.671-09, RG nº 1564948-2 SSP/MT e do CRTR - Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia nº 01568, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para o cargo de **Técnico em Radiologia**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 07 de maio de 2025.


JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO
Prefeito em substituição legal



Ano 14 N° 3608

Divulgação quarta-feira, 14 de maio de 2025

Página 76

Publicação quinta-feira, 15 de maio de 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição legal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que o senhor Gabriel Rodrigues Pacheco Vieira, portador do CPF nº 061.600.881-30, foi classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Técnico Administrativo, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando a Portaria de nº 137/2024 de 08-05-2024, que nomeou o senhor Gabriel Rodrigues Pacheco Vieira, para o cargo de Técnico Administrativo com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços pelo período compreendido de 09-05-2024 até 07-11-2024.

Considerando o prazo de validade dos contratos e/ou nomeações do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, é de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração, estando em consonância com o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer e Obras, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 007/2025/CONT de 06 de maio de 2025, com autorização de secretaria municipal de administração e finanças, que solicita a prorrogação por mais 06 (seis) meses o período de validade da Portaria nº 137/2024 de 08-05-2024;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 137/2024 de 08-05-2024, pelo período de 09 de maio de 2025 até 08 de novembro de 2025, a qual nomeou o senhor Gabriel Rodrigues Pacheco Vieira, no cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração em virtude do mesmo ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito em substituição legal

PORTARIA N° 129. DE 07 DE MAIO DE 2025

“JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição legal Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Ofício 563/2025/CPD/SMS/PMG, de 06/05/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação da portaria nº 318/2024, pelo período de 23/05/2025 até 31/12/2025;

Considerando a autorização da Secretária Municipal de Administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 318/2024, datada de 18/11/2024, pelo período de 23/05/2025 até 31/12/2025, a qual nomeou o servidor VICTOR HUGO DE OLIVEIRA CARVALHO, portador do CPF nº 038.720.671-09, RG nº 1564948-2 SSP/MT e do CTR - Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia nº 01568, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para o cargo de Técnico em Radiologia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 07 de maio de 2025.

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito em substituição legal

PORTARIA N° 130. DE 08 DE MAIO DE 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o ofício 136/2025/SMOP, de 06/05/2025, da Secretaria Municipal de Obras, que solicita a prorrogação da contratação do servidor João Batista Xavier Pinto;

Considerando a autorização da Secretária Municipal de Administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 316/2024, datada de 07/11/2024, pelo período de 27/05/2025 até 05/02/2026, a qual nomeou o servidor JOÃO BATISTA XAVIER PINTO para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 08 de maio de 2025.